Prefeitura institui comemorações pelo centenário do ex-prefeito José Pedral Sampaio a partir de 1º de janeiro

Date : 26-12-2024

A prefeita Sheila Lemos sancionou, na última segunda-feira (23), a lei 2.957 que institui o ano de 2025 como o “Ano do Centenário de José Fernandes Pedral Sampaio”. A medida homenageia os 100 anos de nascimento do ex-prefeito, reconhecido como um dos grandes responsáveis pelo desenvolvimento de Vitória da Conquista.

A lei destaca a importância de José Fernandes Pedral Sampaio, engenheiro de formação, que deixou um legado significativo durante seus três mandatos como prefeito de Vitória da Conquista, ocorridos em 1963 - (interrompido pela ditadura militar), 1983-1989 e 1993-1996.

Assim, o poder público municipal promoverá ao longo de 2025 eventos institucionais em homenagem ao centenário de J. Pedral, estabelecendo parcerias com entidades públicas e privadas para apoiar e promover atividades que celebrem as contribuições de J. Pedral ao desenvolvimento urbano, econômico e social da cidade.

Vistas como uma forma de reconhecer a importância de suas contribuições e incentivar reflexões sobre o desenvolvimento da cidade ao longo dos anos, as homenagens começam a partir de 1º de janeiro e seguem até o dia 12 de setembro de 2025. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais também incluirão, a partir do dia 1º, a menção ao “Ano do Centenário de José Fernandes Pedral Sampaio” em todos os documentos oficiais do município.

Legado de Pedral

José Fernandes Pedral Sampaio faleceu no dia 16 de setembro de 2014, mas seu legado continua vivo na memória da população e nas mais importantes obras de Vitória da Conquista.

Entre as obras realizadas em seus três mandatos estão: as feiras cobertas do Centro da cidade (Ceasa) e do bairro Brasil, o Terminal Lauro de Freitas (atualmente conhecido como Estação Herzem Gusmão), o Hospital Esaú Matos, a biblioteca José de Sá Nunes, o Cristo de Mário Cravo e a Praça Tancredo Neves, entre muitas outras.